

DECRETO N.º 082/2001, de 01 de novembro de 2001

“AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO”

MELANIA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal em Exercício de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10º da Lei Municipal n.º 393/2000 de 28 de novembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor de Contabilidade a proceder a SUPLEMENTAÇÃO, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2001, dos seguintes elementos de despesa do Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social:

01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CRECHE		
01.01.08.41.185.2.001 – Manutenção Convênio com a Sec. da Família		
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	1.152,07
01.04 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
01.04.15.81.486.2.004 – Manut. Benefícios Eventuais e Emergenciais		
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	847,93

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 01 de novembro de 2001.

MELANIA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada e Registrada nesta Secretaria em 01/11/2001

OSVALTER FILIPINI
Sec. Municipal de Administração e Finanças